



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 026/2024

Aditivo ao Contrato nº 026/2024, de 11.01.2024, **Dispensa de Licitação nº 013/2024**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **STILLUS SEGURANÇA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.459.577/0001-02, com sede à Rua Treze de Maio, nº 1130, bairro Cristo Redentor, apartamento 306, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.084-460, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **FABIANI FRANCO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF: 993.824.070-49, identidade 3068145601, expedido pelo SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, nº 1130, bairro Cristo Redentor, apartamento 306, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.084-460, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 026/2024, de 11.01.2024, em comum acordo entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a fim de acrescer o valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), especificações do objeto e justificativa do acréscimo seguem em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANI FRANCO DOS SANTOS
STILLUS SEGURANÇA LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO 053/2024

Secretaria: Cultura e Turismo

Modalidade: ~~Dispensa de Licitação~~ **ADITIVO**

Justificativa e produto: Solicito empenho para pagamento de aditivo pra os serviços de segurança, limpeza, estacionamento e coordenação de trânsito para Festa de abertura da Vindima.

A solicitação é para suprir as lacunas que ficaram nestes setores devido ao evento ter superado as previsões de visitantes que eram de 20 mil pessoas para 40 mil.

Valor total: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)

Data: 1º/02/2024


Alvaro Manzoni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DOTAÇÃO E DESPACHO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

Código da despesa _____

Conta para pagamento _____

Tipo de Empenho _____

Tipo de Licitação _____



STILLUS SEGURANÇA LTDA

Rua: Treze de Maio, 1130

Caxias do Sul-RS

CNPJ: 45.459.577/0001-02

PREFEITURA DE MONTE BELO DO SUL
DEPARTAMENTO DE CULTURA
ORÇAMENTO EXTRAS NA 8ª VINDIMA

Conforme solicitação estamos repassando o orçamento complementar do evento 8ª Vindima:

Dias 25 -26 -27/01 - 03 diárias vlr. Unitário R\$ 250,00.....R\$	750,00
Dias 25/01 – um segurança à noite vlr. Unit[ario R\$ 250,00.....R\$	250,00
Dia 26/01 – 01 Pessoa Estacionamento Vlr. Unitário R\$ 250,00....R\$	250,00
Dia 25 -26 – 27/01 01 Segurança Noite Vlr. Unitário R\$ 250,00.....R\$	750,00
Dia 25/01 02 Mulheres Limpeza Vlr. Unitário R\$ 230,00.....R\$	460,00
Dia 26/01 02 Mulheres Limpeza Vlr. Unitário R\$ 230,00.....R\$	460,00
Dia 27/01 02 Mulheres Limpeza Vlr. Unitário R\$ 230,00.....R\$	460,00
Dia 28/01 02 Mulheres Limpeza Vlr. Unitário R\$ 230,00.....R\$	460,00
Dia 29/01 04 Homens Desmontagens Vlr. Unitário R\$ 300,00.....R\$	1.200,00
Dia 29/01 01 Mulher Limpeza Vlr unitário R\$ 250,00.....R\$	250,00
Coordenadores de Transito 07 Pessoas Vlr.Unit.R\$ 250,00.....R\$	1.750,00
TOTAL ORÇAMENTO.....R\$	7.040,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

BANCO SICREDI

AG.: 0167

CONTA: 13384-5

BENTO GONÇALVES, 29 DE JANEIRO DE 2024

Fabiane dos Santos

STILLUS SEGURANÇA LTDA